

ORIENTAÇÕES COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência. Os candidatos classificados serão convocados no endereço eletrônico do NRE: www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora, para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4. A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, ainda, o município, a função/disciplina, a data, horário e local de comparecimento.

Parágrafo único do item 7.5.

A comprovação de títulos e demais documentos constantes do item 7.4, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Neste caso, o edital de convocação deverá explicitar tal fato, sendo obrigatória a apresentação, na data prevista, tanto da documentação de comprovação de títulos e demais documentos do **item 7.4**, quanto da documentação da contratação descrita no **item 11.1**.

9.1 Será remetido para o fim de lista de classificados o candidato que:

c) no momento da contratação não manifeste interesse nas aulas ou vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item **11.1**;

Documentos para **Comprovação de Títulos e Contratação**:

11.1 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais e originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia:

- * Comprovante de Inscrição;
- * RG (expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná);
- * CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- * Comprovante de situação cadastral regular no CPF;
- * Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- * Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- * Termo de Ciência - Conta bancária;
- * Comprovante de endereço atual;
- * Carteira de Trabalho (página da Identificação - Frente e Verso);
- * Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Declaração de residente em comunidades itinerantes, assentamentos, ilhas e quilombolas, se informada na inscrição, nos termos do ANEXO VIII;
- * Declaração de anuência para os inscritos em Educação Escolar Indígena nos termos do ANEXO IX, e Educação Escolar Quilombola nos termos do ANEXO X;
- * PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;
- * Originais dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;
- * Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- * Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- * Atestado de Saúde Ocupacional (Modelo Anexo IV), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
- * Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento nos termos do Anexo VI;
- * Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da **Justiça Estadual**, emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
- * Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, da **Justiça Federal ou da Polícia Federal**, no endereço eletrônico: <http://www.dpf.gov.br> (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no setor de certidão junto aos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal da (s) região (ões) onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão deve ter sido emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
- * Certidão Negativa Criminal, da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;
- * Declaração de Acúmulo de Cargo.
- * O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, Laudo Médico original, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, conforme consta no item 7.4.1.